



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR 12/2024/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

A(os) Senhor(as): Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Planejamento e Administração, Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Extensão, Cultura, Assistência Estudantil e Relações Interinstitucionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Superintendente de Tecnologia da Informação, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria.

Assunto: Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos e Docentes ocupantes de cargos de direção (CD2, CD3 e CD4)

Senhores(as) servidores(as),

Informamos que o período de Avaliação de Desempenho para os servidores técnico-administrativos estáveis da UFC, que completaram três anos de estágio probatório até 31 de março de 2024, e para os docentes ocupantes de cargos de direção (CD2, CD3 e CD4), com seis meses ou mais na função, começou no dia 1º de setembro de 2024.

A Avaliação de Desempenho é composta por quatro fases:

- Autoavaliação;
- Avaliação pela chefia imediata;
- Reunião entre avaliador e avaliado;
- Reunião entre gestor e avaliados.

Essas fases devem ser concluídas até o dia 31 de outubro de 2024.

A Avaliação tem como objetivo analisar o desempenho do servidor e seu potencial de desenvolvimento, referente ao período de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

Os servidores podem contar com o apoio dos agentes internos, que foram indicados por suas chefias imediatas e são responsáveis por organizar o processo e tirar dúvidas. Neste ano, 61 agentes internos foram treinados para atuar em diversas unidades da UFC.

Cronograma

- Período de realização da avaliação: 01/09/2024 a 31/10/2024
- Envio de atas de reunião: 01/09/2024 a 29/11/2024
- Ciência on-line da avaliação: 01/09/2024 a 29/11/2024

- Envio de recurso à Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho: 02/12/2024 a 11/12/2024

Assim, solicitamos que seja dada ampla divulgação do documento no âmbito de sua unidade.

Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Carreira e Avaliação de Desempenho pelo e-mail: dicad@ufc.br ou acesse o site da PROGEP.

Atenciosamente,

Marilene Feitosa Soares
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FEITOSA SOARES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 06/09/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5150624** e o código CRC **DE88E48C**.

Rua Paulino Nogueira, Nº 315 - (85) 3336-7390
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>